



**O DIRETOR DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da Administração Pública Federal;

Considerando a Resolução nº 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário e dá outras providências;

Considerando a Portaria TRT 18ª GP/SAUDI nº 179, de 30 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a competência, a estrutura e a atuação da Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Viviane Souza Leite, Ana Beatriz Braga Pereira, Eduardo de Paula Neves, Erick Alexandre Ferreira de Jesus, Ítalo Pires Ferreira, Juliane Barbosa da Silva Roque, Osmar Martins de Oliveira Filho, Thiago Campagnaro Crevelin e Warley Cardoso da Costa, lotados nesta Secretaria de Auditoria Interna, para, sob a liderança da primeira, realizarem AUDITORIA NAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020 deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Designar a servidora Ana Beatriz Braga Pereira como substituta eventual da líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goânia, 9 de setembro de 2020.

**MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA**  
Diretor da Secretaria de Auditoria Interna

Goânia, 9 de setembro de 2020.  
[assinado eletronicamente]

**MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA**  
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3